



# VIII - Simpósio da Amazônia Meridional em Ciências Ambientais

## DIAGNÓSTICO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL NO AMAZONAS

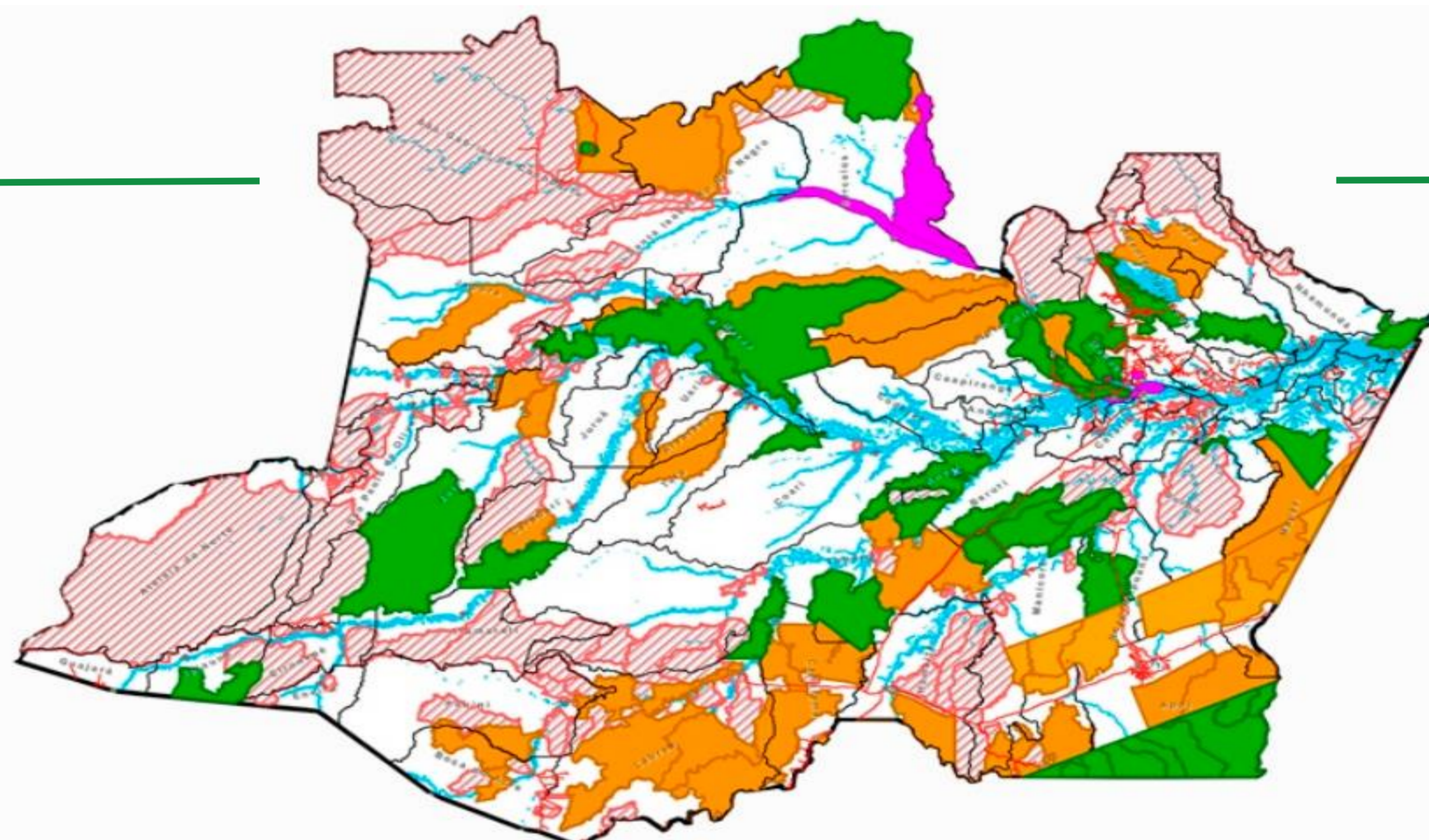


Cleyce Freire<sup>1</sup>; Helio Secco<sup>2</sup>; Clarissa Rosa<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Supervisora do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação (DEMUC) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA/AM), e-mail: cleyceyannefreire@gmail.com; <sup>2</sup>Diretor Técnico Falco Ambiental Consultoria, e-mail: secco@falcoambientalconsultoria.com.br; <sup>3</sup>Pesquisadora da Coordenação de Dinâmica Ambiental do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, e-mail: clarissa.rosa@inpa.gov.br

### INTRODUÇÃO

O licenciamento ambiental é um instrumento central para conciliar conservação da biodiversidade e desenvolvimento econômico em unidades de conservação (UCs) de uso sustentável, onde atividades produtivas são permitidas sob critérios legais e técnicos.



Terra Indígenas	42.205.013,83 ha	27,07%	UC Estadual	18.907.378,34 ha	12,13%
UC Federal	26.466.323,06 ha	16,97%	UC Municipal	1.759.530,02 ha	1,13%

No estado do Amazonas, a elevada demanda por licenciamento em áreas protegidas impõe desafios operacionais aos órgãos gestores, comprometendo a eficiência processual e a qualidade das análises técnicas.

FIGURA 1 – Mapa das unidades de conservação federais, estaduais, municipais e terras indígenas do estado do Amazonas. Fonte: AMAZONAS, SEMA, 2024.

### OBJETIVO

Este trabalho teve como objetivo diagnosticar os critérios e procedimentos adotados na análise de processos de licenciamento ambiental em UCs estaduais de uso sustentável e propor diretrizes para otimizar esse fluxo.

### METODOLOGIA

Foram analisados 88 processos de licenciamento ambiental tramitados entre 2022 e 2023 em 15 UCs estaduais, considerando atributos como tipo de licença, categoria da UC, porte e potencial poluidor/degradador dos empreendimentos, tempo de tramitação, emissão de condicionantes e incorporação destas pelo órgão licenciador. Complementarmente, aplicou-se questionário semiestruturado a técnicos, analistas e gestores envolvidos no processo, visando identificar limitações operacionais e necessidades institucionais.

### RESULTADOS E CONCLUSÃO

Os resultados evidenciaram predominância de licença de operação (LO) (43%) e licença ambiental única (LAU) (22%), com concentração de processos em áreas de proteção ambiental (APA) e empreendimentos vinculados à extração mineral e infraestrutura. O tempo médio para obtenção das licenças variou entre 14 e 17 meses, enquanto o fluxo de comunicação entre órgão licenciador e órgão gestor apresentou média de 34 dias. Observou-se ausência de condicionantes em 83% das manifestações técnicas e baixa incorporação das condicionantes emitidas (3%), indicando fragilidades no processo de integração institucional e no controle ambiental. Os entrevistados apontaram carência de capacitação técnica, ausência de fluxos padronizados e insuficiência de instrumentos orientadores como principais gargalos. A partir desse diagnóstico, foram propostas diretrizes operacionais baseadas na padronização de fluxogramas de análise, reestruturação dos escritórios de solicitação de manifestação técnica com inclusão de informações mínimas obrigatórias e definição de requisitos técnicos prioritários para subsidiar a tomada de decisão, e também tornar o processo mais eficiente e célere. Essas medidas visam reduzir inconsistências documentais, ampliar a rastreabilidade processual e aumentar a eficiência analítica. Os resultados contribuem para o fortalecimento da gestão ambiental e da governança em áreas protegidas na Amazônia.

### PRODUTO FINAL

Proposta de procedimento:

TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) SEMA



### REFERÊNCIAS, APÊNDICES e ANEXOS



### AGRADECIMENTOS

Ao INPA/MPGAP e à SEMA/AM pelo apoio e acesso aos dados. Projeto desenvolvido sob Autorização de Projeto de Pesquisa N.º 18/2024 – DEMUC/SEMA e Parecer Consubstanciado do CEP/INPA N.º 6.986.683.

### APOIO

